

RESULTADO ANÁLISE DE RENDA - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

Resultado de análise de renda de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ação Afirmativa, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (Grupo A e Grupo B), referente à 4ª matrícula presencial do processo seletivo SISU 1º semestre/2017, campus Governador Valadares, realizada nos dias 28 e 29 de março de 2017.

DEFERIDO	Preenchimento de todos os requisitos necessários para efetivação da matrícula e comprovação de renda per capita familiar bruta inferior a 1,5 salários mínimos.
INDEFERIDO Motivo 1	Não apresentação de documentação comprobatória de renda per capita familiar bruta ou apresentação de documentação incompleta.
INDEFERIDO Motivo 2	Comprovação de renda per capita familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos.

O parecer com o motivo de indeferimento – Motivo 1 ou Motivo 2 - serão encaminhados por e-mail.

SOLICITAÇÃO DE PARECER: os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido (Motivo 1 ou Motivo 2) e não receberem o parecer por e-mail, poderão solicitar uma cópia através do e-mail duvidas.sisuab@ufjf.edu.br ou na Central de Atendimento, localizada na rua Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares – MG, Prédio da Faculdade Pitágoras, até o dia 20/04/2017, no horário de 8h às 17h.

RECURSO: o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, em razão de apresentação de documentação comprobatória incompleta ou apuração de renda familiar bruta mensal per capita superior a 1,5 salários mínimos, poderá interpor recurso contra o resultado junto ao Conselho de Graduação da UFJF (CONGRAD).

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponibilizado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara e protocolado presencialmente pelo candidato ou procurador, na Central de Atendimento, localizada na rua Dr. Raimundo Monteiro de Rezende nº 330, Centro, Governador Valadares – MG, Prédio da Faculdade Pitágoras, **nos dias 19 e 20/04/2017, no horário de 8h às 17h.**

No recurso será permitida a juntada de documentação obrigatória e/ou complementar, se for o caso, não sendo permitida alteração da composição do grupo familiar por parte do (a) candidato (a).

*** O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância – CONGRAD - e obedecerem aos prazos estabelecidos no documento “Orientações para Matrícula”.**

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara, no dia 03/05/17.

Juiz de Fora, 18 de abril de 2017.

Equipe de Avaliação Socioeconômica

CPF	NOME	RESULTADO
113.XXX.XXX-02	ARIANY PAULA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO MOTIVO 1
106.XXX.XXX-17	CHARLLES BRUNNER MARTINS LOUZADA	INDEFERIDO MOTIVO 1
118.XXX.XXX-40	DIOGO QUINTINO DE SOUZA	DEFERIDO
070.XXX.XXX-12	EDIMAR QUINTINO MOREIRA	INDEFERIDO MOTIVO 1
086.XXX.XXX-64	ISAIAS FELIPE PAULA MARTINS	INDEFERIDO MOTIVO 1
133.XXX.XXX-57	JANYARA FERNANDES PAUL	INDEFERIDO MOTIVO 1
463.XXX.XXX-03	JESSICA RODRIGUES DA COSTA	INDEFERIDO MOTIVO 1
094.XXX.XXX-41	MAISA PEREIRA VIEIRA	INDEFERIDO MOTIVO 1
111.XXX.XXX-02	MALU PEREIRA SOARES	INDEFERIDO MOTIVO 1
132.XXX.XXX-60	MARIO LUCAS DE OLIVEIRA CIRINO	INDEFERIDO MOTIVO 1
115.XXX.XXX-63	NATHALIA APARECIDA DE SOUSA SILVEIRA	DEFERIDO
119.XXX.XXX-89	PEDRO HENRIQUE SILVA BISPO	INDEFERIDO MOTIVO 1
015.XXX.XXX-06	RENNAN SANTOS DE SOUZA	INDEFERIDO MOTIVO 1
052.XXX.XXX-35	RICARDO DIAS MUNIZ	DEFERIDO
140.XXX.XXX-40	SABRINA VENANCIO TRINDADE BENEDITO	DEFERIDO
127.XXX.XXX-70	TATIANA MARTINS DE SOUZA	INDEFERIDO MOTIVO 1
094.XXX.XXX-90	THIAGO MARQUES DE MENDONCA	INDEFERIDO MOTIVO 1
127.XXX.XXX-70	VITOR FERRARI	INDEFERIDO MOTIVO 1
118.XXX.XXX-50	VITOR VENANCIO MOREIRA RODRIGUES	INDEFERIDO MOTIVO 1
116.XXX.XXX-82	WALLACE DE OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO